

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.781/2011**

Aprova a ampliação das vagas do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ministrado na EEEM Gomes Cardim, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.127/2011 (Processo CEE nº 165/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-06-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação das vagas do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, passando de 60 (sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 30 (trinta) alunos cada uma, para 90 (noventa) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 30 (trinta) alunos cada uma, nos turnos matutino, vespertino e noturno, ministrado na Escola Estadual de Ensino Médio Gomes Cardim, situada na Rua Wilson Freitas, s/nº, Centro, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE nº 2.142/2009, publicada no Diário Oficial de 21-01-2010.

Vitória, 15 de agosto de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de agosto de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

